



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. 13 de maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 4/2022/CPGECM-FOR/DIPPG-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022.

EDITAL Nº 14/2021 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE
SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – IFCE CAMPUS DE FORTALEZA

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

A presidente da comissão de seleção do PGECEM torna público as listas contendo o resultado preliminar do Processo Seletivo do mestrado acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática do IFCE, para a formação da turma de 2022.

O resultado foi organizado conforme Anexo II do Edital e está disposto seguindo a "linha de pesquisa" e "tema de investigação" escolhido pelos candidatos no ato da inscrição.

Dessa forma, na tabela I está organizada a lista dos candidatos para a linha de pesquisa em Ensino de Matemática; tabela II está organizada a lista dos candidatos para a linha de pesquisa em Ensino de Química e Biologia; tabela III está organizada a lista dos candidatos para a linha de pesquisa em Ensino de Física; na tabela IV está organizada a lista dos candidatos para a linha de pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática nos anos iniciais do ensino fundamental - 1º ao 5º ano.

TABELA I: LISTA DOS CANDIDATOS PARA A LINHA DE PESQUISA EM ENSINO DE MATEMÁTICA

LINHA DE PESQUISA: ENSINO DE MATEMÁTICA						
TEMA DE INVESTIGAÇÃO: 1, 2, 3, 4 (1 VAGA)						
CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	ETAPA 1 (AP)	ETAPA 2 (DP)	ETAPA 3 (CV)	NOTA FINAL (NF)	SITUAÇÃO PARCIAL
***.046.983-**	AC	9,5	9,0	5,0	8,85	CLASSIFICADO(A)
TEMA DE INVESTIGAÇÃO: 5, 6, 7, 8 (1 VAGA)						
CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	ETAPA 1 (AP)	ETAPA 2 (DP)	ETAPA 3 (CV)	NOTA FINAL (NF)	SITUAÇÃO PARCIAL
***.160.093-**	PPI	8,0	9,5	9,8	8,78	CLASSIFICADO(A)
TEMA DE INVESTIGAÇÃO: 9, 10 (2 VAGAS)						
CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	ETAPA 1 (AP)	ETAPA 2 (DP)	ETAPA 3 (CV)	NOTA FINAL (NF)	SITUAÇÃO PARCIAL
***.536.023-**	AC	7,0	9,0	6,5	7,75	CLASSIFICADO(A)
***.582.993-**	AC	7,0	8,0	4,4	7,14	CLASSIFICADO(A)

TABELA II: LISTA DOS CANDIDATOS PARA A LINHA DE PESQUISA EM ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA

LINHA DE PESQUISA: ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA						
TEMA DE INVESTIGAÇÃO: 1 (2 VAGAS)						
CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	ETAPA 1 (AP)	ETAPA 2 (DP)	ETAPA 3 (CV)	NOTA FINAL (NF)	SITUAÇÃO PARCIAL

***.723.033-**	AC	9,5	9,0	8,6	9,21	CLASSIFICADO(A)
***.803.643-**	AC	8,6	8,0	5,0	8,00	CLASSIFICADO(A)
***.509.763-**	AC	7,0	7,5	2,0	6,70	CLASSIFICÁVEL
TEMA DE INVESTIGAÇÃO: 2, 3, 4 (1 VAGA)						
CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	ETAPA 1 (AP)	ETAPA 2 (DP)	ETAPA 3 (CV)	NOTA FINAL (NF)	SITUAÇÃO PARCIAL
***.790.553-**	AC	8,4	7,8	5,0	7,82	CLASSIFICADO(A)
TEMA DE INVESTIGAÇÃO: 5, 6 (1 VAGA)						
CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	ETAPA 1 (AP)	ETAPA 2 (DP)	ETAPA 3 (CV)	NOTA FINAL (NF)	SITUAÇÃO PARCIAL
***.447.403-**	AC	8,4	9,5	3,2	8,32	CLASSIFICADO(A)
***.706.053-**	AC	7,4	7,0	2,0	6,70	CLASSIFICÁVEL
TEMA DE INVESTIGAÇÃO: 7 (1 VAGA)						
CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	ETAPA 1 (AP)	ETAPA 2 (DP)	ETAPA 3 (CV)	NOTA FINAL (NF)	SITUAÇÃO PARCIAL
***.899.863-**	AC	8,4	7,8	3,8	7,70	CLASSIFICADO(A)

TABELA III: LISTA DOS CANDIDATOS PARA A LINHA DE PESQUISA EM ENSINO DE FÍSICA

LINHA DE PESQUISA: ENSINO DE FÍSICA						
TEMA DE INVESTIGAÇÃO: 1 (1 VAGA)						
CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	ETAPA 1 (AP)	ETAPA 2 (DP)	ETAPA 3 (CV)	NOTA FINAL (NF)	SITUAÇÃO PARCIAL
***.524.233-**	AC	8,3	7,0	3,4	7,29	CLASSIFICADO(A)
TEMA DE INVESTIGAÇÃO: 2 (1 VAGA)						
CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	ETAPA 1 (AP)	ETAPA 2 (DP)	ETAPA 3 (CV)	NOTA FINAL (NF)	SITUAÇÃO PARCIAL
***.308.683-**	AC	10,0	9,5	7,0	9,50	CLASSIFICADO(A)

TABELA IV: LISTA DOS CANDIDATOS PARA A LINHA DE PESQUISA EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO

LINHA DE PESQUISA: ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO						
TEMA DE INVESTIGAÇÃO: 1 (1 VAGA)						
Para o tema de investigação 1 não houve candidato classificado						
TEMA DE INVESTIGAÇÃO: 2 (1 VAGA)						
Para o tema de investigação 2 não houve candidato classificado						
TEMA DE INVESTIGAÇÃO: 3, 4 (1 VAGA)						
CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	ETAPA 1 (AP)	ETAPA 2 (DP)	ETAPA 3 (CV)	NOTA FINAL (NF)	SITUAÇÃO PARCIAL
***.799.793-**	AC	7,2	9,0	10,0	8,20	CLASSIFICADO(A)
***.425.453-**	AC	7,4	7,0	3,8	6,88	CLASSIFICÁVEL

INSTRUÇÕES AO CANDIDATO:

- O resultado do Processo Seletivo, através da Nota Final (NF), foi expresso conforme cálculo apresentado

em Edital, considerando os pesos e as notas de cada etapa. Conforme item 5.1. do Edital, os candidatos que obtiverem Nota Final (NF) inferior a 6,0 estarão eliminados do Processo Seletivo. Serão considerados até duas casas decimais para a nota final (NF). Em caso de empate, será seguido os seguintes critérios de desempate: a) idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei no 10.741 (Estatuto do Idoso), de 01/10/2003, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia; b) maior nota AP c) maior nota CV.

- Os valores de NF estão apresentados nas tabelas I, II, III, IV, as quais foram organizadas conforme a instrução do Anexo II do Edital, considerando os "temas de investigação" e as linhas de pesquisa" do programa;

- Os resultados, para cada tema de investigação, foram apresentados pela ordem decrescente de NF e indicando os candidatos como CLASSIFICADO(A) - candidato aprovado e que está dentro da vaga disponível para o tema de investigação; ou CLASSIFICÁVEL, candidato aprovado, mas não classificado, sendo ainda possível conseguir alguma vaga, mediante desistência de outro classificado e dependendo da colocação alcançada;

- Na seleção do PGECM, somente um (1) candidato passou aprovado referente às Ações Afirmativas e Cotas. Considerando que o referido candidato é o único aprovado para o tema de investigação ao qual se candidatou, o mesmo se encontra disposto na tabela I deste documento;

- As vagas, previstas em Edital, destinadas à PCD e PPI e que não foram preenchidas, foram revertidas para a AC;

- De acordo com o item 2.8.5 do Edital, "Os candidatos aprovados para as vagas reservadas para negros (pretos e pardos) serão convocados para procedimento de heteroidentificação a ser realizado por Comissão Local de Heteroidentificação (CLH) após o retorno das atividades presenciais da instituição ou ainda de forma remota, conforme deliberações da gestão do IFCE. A CLH será responsável pela emissão de parecer conclusivo (favorável ou não) à autodeclaração da condição do candidato, conforme determinado pela Resolução nº 87 do IFCE, de 7 de outubro de 2019".



Documento assinado eletronicamente por **Caroline de Goes Sampaio, Coordenador(a) do PGECM**, em 31/01/2022, às 13:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3373578** e o código CRC **34591FB8**.